



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

I

Série

Número 6

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 23/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da portaria n.º 21/2022, de 19 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 9, referente à “Contratação de serviços de advogado/mandatário para representação da RAM no processo n.º 22/18.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor global de € 10.000,00.

Portaria n.º 24/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 165/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 52, I Série, de 25 de março, referentes ao contrato de aquisição de serviços designado “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras ao Túnel João Abel de Freitas e na ER 118 - Troço de Ligação à Via Rápida - Projeto de Execução”.

Portaria n.º 25/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 150/2022, de 21 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Via Expresso Ribeira de São Jorge - Arco de São Jorge” - 5.ª Prorrogação.

Portaria n.º 26/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 94/2022, de 24 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 33, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais 103, 104, 107 e 110. Projeto de Execução” relativo ao Lote 2, Estradas Regionais 104 e 110.

Portaria n.º 27/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 583/2022, de 22 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 169, referentes ao procedimento de “Fornecimento Contínuo de 2.000 m3 de Areia Natural - 2022/2025”.

Portaria n.º 28/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 641/2022, de 19 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, referentes ao contrato de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz”.

Portaria n.º 29/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 129/2022, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 41, referentes ao procedimento de empreitada “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Centro - PAMUS”.

Portaria n.º 30/2023

Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de "VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução".

Portaria n.º 31/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 640/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, de 19 de outubro, referentes ao contrato de "Aquisição Até 20.000 Sacos de Cimento de 25 kg - 2022/2025".

Portaria n.º 32/2023

Procede à redistribuição dos encargos para a empreitada "QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO", processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02.

Portaria n.º 33/2023

Procede à redistribuição dos encargos para o "CENTRO DE SAÚDE DO SEIXAL - ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO" processo n.º 22/2022, no montante global de € 494.315,20.

Portaria n.º 34/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada do "POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA - REABILITAÇÃO", processo n.º 23/2022, no valor global de € 484.800,00.

Portaria n.º 35/2023

Procede à redistribuição dos encargos para a empreitada de "INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DE SÃO ROQUE - TROÇO JAMBOEIRO - GALEÃO - BUGIARIA", processo n.º 29/2021, no valor global de € 4.398.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 23/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da portaria n.º 21/2022, de 19 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 9, referente à "Contratação de serviços de advogado/mandatário para representação da RAM no processo n.º 22/18.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal", no valor global de € 10.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da portaria n.º 21/2022, de 30 de dezembro de 2021, publicada no JORAM I Série n.º 9, de 19 de janeiro de 2022, referente à "Contratação de serviços de advogado/mandatário para representação da RAM no processo n.º 22/18.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal", no valor global de € 10.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018	€ 9.000,00
Ano económico de 2019	€ 0,00
Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 1.000,00

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 24/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 165/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 52, I Série, de 25 de março, referentes ao contrato de aquisição de serviços designado “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras ao Túnel João Abel de Freitas e na ER 118 - Troço de Ligação à Via Rápida - Projeto de Execução”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 165/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 52, I Série, de 25 de março, referentes ao contrato de aquisição de serviços designado “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras ao Túnel João Abel de Freitas e na ER 118 - Troço de Ligação à Via Rápida - Projeto de Execução”, que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 80 900,00
Ano económico de 2018	€ 0,00
Ano económico de 2019	€ 12 818,20
Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 1 281,80

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51873, Fontes de Financiamento 391 e 432, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 25/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 150/2022, de 21 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 48, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Via Expresso Ribeira de São Jorge - Arco de São Jorge” - 5.ª Prorrogação.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 150/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 48, de 21 de março, referentes ao contrato de aquisição de serviços “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Construção da Via

Expresso Ribeira de São Jorge - Arco de São Jorge” - 5.ª Prorrogação, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 € 148 635,00
Ano económico de 2023 € 49 545,00

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50364, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 26/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 94/2022, de 24 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 33, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais 103, 104, 107 e 110. Projeto de Execução” relativo ao Lote 2, Estradas Regionais 104 e 110.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 94/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 33, de 24 de fevereiro, referentes ao contrato de aquisição de serviços de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais 103, 104, 107 e 110. Projeto de Execução” relativo ao Lote 2, Estradas Regionais 104 e 110, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 € 0,00
Ano económico de 2019 € 174 560,00
Ano económico de 2020 € 79 920,00
Ano económico de 2021 € 3 390,00
Ano económico de 2022 € 0,00
Ano económico de 2023 € 5 164,26
Ano económico de 2024 € 18 085,74

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projetos 51850, 51856, 51857 e 51858, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023 e 2024 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 27/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 583/2022, de 22 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 169, referentes ao procedimento de “Fornecimento Contínuo de 2.000 m3 de Areia Natural - 2022/2025”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 583/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 169, de 22 de setembro, referentes ao procedimento de “Fornecimento Contínuo de 2.000 m3 de Areia Natural - 2022/2025”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 1 332,80
Ano económico de 2023	€ 15 870,00
Ano económico de 2024	€ 15 870,00
Ano económico de 2025	€ 14 527,20

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projetos 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.01.01.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.

- 3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 28/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 641/2022, de 19 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, referentes ao contrato de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 641/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 186, de 19 de outubro, referentes ao contrato de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 464 212,44
Ano económico de 2022	€ 666 630,36
Ano económico de 2023	€ 4 566 867,20

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51891, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.

- 3.º As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

- 4.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 29/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 129/2022, de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 41, referentes ao procedimento de empreitada “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Centro - PAMUS”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 129/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 41, de 10 de março, referentes ao procedimento de empreitada “Requalificação da Rede Viária Regional - Zona Centro - PAMUS”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 1 409 435,89
Ano económico de 2022	€ 2 047 798,78
Ano económico de 2023	€ 116 765,33

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52121, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 30/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de "VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução".

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de "VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução", na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 28 450,00
Ano económico de 2022	€ 56 780,00
Ano económico de 2023	€ 770,77
Ano económico de 2024	€ 9 249,23

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52441, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023 e 2024 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 31/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 640/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, de 19 de outubro, referentes ao contrato de “Aquisição Até 20.000 Sacos de Cimento de 25 kg - 2022/2025”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 640/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 186, de 19 de outubro, referentes ao contrato de “Aquisição Até 20.000 Sacos de Cimento de 25 kg - 2022/2025”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 6 044,22
Ano económico de 2023	€ 23 228,55
Ano económico de 2024	€ 23 228,55
Ano económico de 2025	€ 21 298,68

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.01.01.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 32/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos para a empreitada “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02.

Texto:

Através da Portaria n.º 689/2022, de 4 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, - Processo n.º 14/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 689/2022, de 4 de novembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 689/2022, de 4 de novembro, passam a ter a seguinte redação:
- Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “QUINTA DO LEME - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARQUE LÚDICO”, processo n.º 14/2022, no valor global de € 247.129,02, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022..... € 11 183,90
Ano económico de 2023..... € 235 945,12

- A verba necessária para o ano económico de 2023 foi inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.”
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 33/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos para o “CENTRO DE SAÚDE DO SEIXAL - ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO” processo n.º 22/2022, no montante global de € 494.315,20.

Texto:

Através da Portaria n.º 298/2022, de 15 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “CENTRO DE SAÚDE DO SEIXAL - ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO” - Processo n.º 22/2022.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 622/2022, de 12 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 298/2022, de 15 de junho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 298/2022, de 15 de junho, passa a ter a seguinte redação:
- Os encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE SAÚDE DO SEIXAL - ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO” processo n.º 22/2022, no montante global de € 494.315,20, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022..... € 49 550,61
Ano económico de 2023..... € 444 764,59”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 34/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada do “POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA - REABILITAÇÃO”, processo n.º 23/2022, no valor global de € 484.800,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 687/2022, de 4 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA - REABILITAÇÃO”, - Processo n.º 23/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 687/2022, de 4 de novembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 687/2022, de 4 de novembro, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA - REABILITAÇÃO”, processo n.º 23/2022, no valor global de € 484.800,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 31 300,32
Ano económico de 2023	€ 453 499,68
3. A verba necessária para o ano económico de 2023 foi inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.”
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 35/2023

de 10 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos para a empreitada de “INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DE SÃO ROQUE - TROÇO JAMBOEIRO - GALEÃO - BUGIARIA”, processo n.º 29/2021, no valor global de € 4.398.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 257/2021, de 20 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DE SÃO ROQUE - TROÇO JAMBOEIRO - GALEÃO - BUGIARIA”, - Processo n.º .29/2021.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 992/2021, de 30 de dezembro, e n.º 637/2022, de 19 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 257/2021, de 20 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. A Portaria n.º 257/2021, de 20 de maio, passa a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DE SÃO ROQUE - TROÇO JAMBOEIRO - GALEÃO - BUGIARIA”, processo n.º 29/2021, no valor global de € 4.398.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	€ 0,00
Ano económico de 2022	€ 913 489,00
Ano económico de 2023	€ 2 080 302,30
Ano económico de 2024	€ 1 404 208,70
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52060, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.
3. A verba necessária para o ano económico de 2023 foi inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.
4. A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.
5. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no anterior.”
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)